

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Autoriza o Poder Legislativo Municipal a abrir um
Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do
Corrente exercício.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica autorizado o Legislativo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do exercício financeiro de 2023, no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, destinados as especificações a seguir:

0100 – CÂMARA MUNICIPAL	25.000,00
0101 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2.001 – Legislar e Fiscalizar os Atos da Administração	
3.1.90.94.00.00.00.00 – 1001 Indenizações e Restituições Trabalhistas	

Art. 2º. Para cobertura das despesas decorrentes da presente Lei, será utilizada a seguinte anulação parcial de dotação orçamentária:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
0100 – CÂMARA MUNICIPAL	25.000,00
0101 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2.001 – Legislar e Fiscalizar os Atos da Administração	
3.3.90.39.00.00.00.00 – 1001 Outros Serviços de Terceiros - PJ	

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 19 de junho de 2023.

ALTAIR PANZERA

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-Pr.

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:B5F5F1CE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 21/06/2023. Edição 2797

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>